

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 481/2024**

### **1. PROCESSO Nº 648/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Box e Colchões para o SAMU, conforme Termo de Referência em anexo.

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

LOJAS BECKER LTDA  
CNPJ/CPF nº 04.415.928/0044-28

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                       | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | 1    | 1    | UN  | Aquisição de Box e Colchões para o SAMU, conforme Termo de Referência em anexo. | 4.672,00                   | 4.672,00                |

Valor total da contratação: R\$ 4.672,00

R\$ 4.672,00

(quatro mil seiscentos e setenta e dois reais)

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1201

Coord. do Fundo Municipal da Saúde-ASPS

Função

10

Saúde

Sub-função

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa

109

Atenção Especializada

Projeto/Atividade

2

134

Samu Conveniados (SMS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

13989

1633

Transferências de Municípios referentes

Categoria econômica

449052420000

MOBILIÁRIO EM GERAL

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

**9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 15 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 05 de julho de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 481/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 05 de julho de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito